

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fonoaudiologia, relacionados no ANEXO I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme rotina adota pela Secretaria Municipal deste Município de Aripuanã-MT, sagrou-se contratada a empresa **VMM BORGES CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 47.681.699/0001-66, com o valor correspondente à **R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais)**. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã – MT, 05 de abril de 2023.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Supervisor de Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 15.756/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Nereide Madeira Kochenborger.”

A Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c no art. 70, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 180 de 25 de outubro de 2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aripuanã/MT; Lei municipal n.º 186/2021, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração para os servidores da Câmara Municipal de Aripuanã; e ainda a Lei nº 213/2023, que versa acerca da recomposição salarial do vencimento base dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora, **Sra. NEREIDE MADEIRA KOCHENBORGER**, divorciada, portadora do RG nº 16115241-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 124.616.538-44, efetiva no cargo de Agente Administrativo, classe “E”, nível 14, 30 horas, matrícula nº 65, lotada na Câmara Municipal de Aripuanã/MT, contando com **38 Anos, 9 Meses e 18 Dias** de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.04.00047P**, a partir de 01/04/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de abril de 2023**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de abril de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.766/2023

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 286/SEMUSA/2023, o qual solicita a baixa do Adicional de **50% (cinquenta por cento)**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o adicional de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o salário base, concedida para a Servidora **Adriana Lucas Siqueira Paz**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do **03/04/2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de abril de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.767/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 263/2023, o qual solicita a nomeação de comissão de seleção na realização de chamamento público;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Comissão de Seleção nos termos do art. 24 do Decreto nº. 3.202/2017, a qual deverá promover a análise da documentação apresentada pela organização da sociedade civil interessada para posterior ratificação da presente declaração de inexigibilidade de chamamento público e formalização do termo de fomento, que tem a finalidade de contribuição financeira destinada ao Conselho Comunitário de Segurança Pública/CONSEG deste município de Aripuanã/MT, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco voltadas para o atendimento das despesas correntes da entidade visando colaborar no combate a violência., ficando assim composto:

Ø **DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES;**

Ø **ROGERSON DOUGLAS FRANÇA;**

Ø **MATEUS ROVEDA;**

Ø

Art. 2º - Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 3º - As funções da Comissão serão exercidas no horário de expediente e sem ônus adicionais para o município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de abril de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2413/2023.

SÚMULA: